

RESOLUÇÃO N. 26/2021

Amplia taxa solidária, descontos na emissão de Registros Profissionais (DRTs) para artistas, técnicas e técnicos atuantes na área do Circo.

CONSIDERANDO as profundas dificuldades enfrentadas pelos artistas, técnicas e técnicos ligados aos circos, circo de lona e ao circo itinerante, especialmente em consequência da pandemia de Covid 19;

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais, com base em decisões tomadas pela categoria na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Está instituída a taxa solidária de R\$ 70,00 para a emissão de registro profissional a trabalhadoras e trabalhadores da área do Circo, resultante de desconto de cerca de 70% sobre a taxa em vigor.

Art. 2º. Conforme aprovado em Assembleia Geral de 24 de abril de 2000, tais artistas poderão solicitar seus registros mediante: Apresentação de documento que comprove a descendência em família circense; ou Apresentação de proposta de trabalho de companhia circense legalmente constituída; ou Avaliação do currículo pelo deste SATED/PR; ou Formação específica em escola regulamentada na área.

Art. 3º. Os valores determinados no Art. 1º terão validade de 24 de novembro de 2021 até 21 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pela presidência em consonância com a Tesouraria.

Art. 4º. A taxa solidária para a área de Circo contemplará as funções artistas e técnicas de artes cênicas, previstas no decreto 82.385, que regulamenta a lei 6533/78.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.



Adriano Oliveira Esturilho
Presidente